





RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 099/97

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** autorização ao Exmo. Dr. CARLOS DELAN DE SOUZA PINHEIRO, Juiz do Trabalho Substituto, para se ausentar do país, no período de 08/10 a 06/11/97, por ocasião de suas férias.

Sala de Sessões, 02 de setembro de 1997.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno,
em exercício

Visto:


Juiz **EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO**
Presidente do TRT da 11ª Região